



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 160 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	01
EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	02

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 09 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 027/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha) e buffet, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 19 de agosto de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 09 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 028/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 19 de agosto de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 09 de setembro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 029/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a confecção e fornecimento de fardamento sob demanda, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 19 de agosto de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro
Portaria nº 21 01 002/2019

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/012/2018.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ES EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Quinta do contrato inicial, em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20 de agosto de 2019; Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pelo Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração, Sra. LIDIANE DE SÁ CURVINA, Secretária Municipal de Saúde, Sra. PEDRINA DA SILVA FERREIRA MOTA, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a empresa ES EMPREENDIMENTOS EIRELI, através do Empresário, Sr. Enilson Sousa da Silva, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 20 de agosto de 2019.

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº 16379



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 002/TP/012/2018.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa Z F LIMA EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Quinta do contrato inicial, em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20 de agosto de 2019; Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pelo Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sra. JAEL DARC ALVES MENESES, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a empresa Z F LIMA EIREL, através do Empresário, Sr. Zaircio Feitosa Lima, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 20 de agosto de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº 16379

PORTARIAS

Portaria nº 20 08 001/2019

Concede uma ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Francisca Costa Sousa portadora do CPF nº 475.719.183-91 e RG nº 028515992004-4 SSP/MA, Diretora de Departamento, residente na Rua Principal s/nº – Bairro Centro – Lima Campos- MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do Curso de Capacitação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, nos dias 20, 21 e 22/08/2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 20 08 002/2019

Concede uma ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Daniella Freitas Mourão Moura portadora do CPF nº 026.763.343-28 e RG nº

029356302005-8 SSP/MA, Coordenadora de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, residente na Rua Newton Bello nº 30 – Bairro Centro – Lima Campos- MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para tratar de assuntos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos dias 20, 21 e 22/08/2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 20 08 003/2019

Anula a Portaria nº 01 07 004/2019 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Técnico Nº 002/2019 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, ainda, diploma e declaração apresentados em 09 de agosto de 2019 pela servidora Albevania de Sousa Lima, provando que exerce junto ao Estado do Maranhão o cargo de técnica em alimentação escolar, Classe Especial, ref. 11; e. E, por fim, que nessas circunstâncias, a servidora não estaria em acumulação vedada de cargos públicos, segundo o que prescreve o art. 37, VI, a, b e c da Constituição Federal em vigor, razão pela qual o ato de sua exoneração a pedido se torna nulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria 01 07 004/2019 que exonerou a pedido a Senhora Albevania de Sousa Lima, portadora do RG nº 056692302015-9 SSP/MA, CPF nº 439.227.083-15, PASEP: 1702684330-1, do cargo de Professora, para o qual foi nomeada conforme Decreto nº 304-A de 09 de Novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno imediato às suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretaria de Administração

Portaria nº 20 08 004/2019

Anula a Portaria nº 01 07 003/2019 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Técnico Nº 003/2019 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, ainda, diploma e declaração apresentados em 09 de agosto de 2019 pela servidora Antonieta Pereira Matos Gomes, provando que exerce junto ao Estado do Maranhão o



cargo de técnica em gestão escolar, Classe Especial, ref. 11; e. E, por fim, que nessas circunstâncias, a servidora não estaria em acumulação vedada de cargos públicos, segundo o que prescreve o art. 37, VI, a, b e c da Constituição Federal em vigor, razão pela qual o ato de sua exoneração a pedido se torna nulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria 01 07 003/2019 que exonerou a pedido a Senhora Antonieta Pereira Matos Gomes, portadora do RG nº 022562262002-0 SSP/MA, CPF nº 439.340.643-53, PASEP: 1702684307-7, do cargo de Professora, para o qual foi nomeada conforme Decreto nº 304-A de 09 de Novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno imediato às suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria de Administração

Portaria nº 20 08 005/2019

Anula a Portaria nº 15 05 005/2019 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Técnico Nº 004/2019 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, ainda, diploma e declaração apresentados em 09 de agosto de 2019 pela servidora Maria Dantas da Silva Santos, provando que exerce junto ao Estado do Maranhão o cargo de técnica em gestão escolar, Classe Especial, ref. 11; e.

E, por fim, que nessas circunstâncias, a servidora não estaria em acumulação vedada de cargos públicos, segundo o que prescreve o art. 37, VI, a, b e c da Constituição Federal em vigor, razão pela qual o ato de sua exoneração a pedido se torna nulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria 15 05 005/2019 que exonerou a pedido a Senhora Maria Dantas da Silva Santos, portadora do RG nº 050735882013-5 SSP/MA, CPF nº 204.605.114-91, do cargo de Professora, para o qual foi nomeada conforme Decreto nº 304-A de 09 de Novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno imediato às suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria de Administração

Portaria nº 20 08 006/2019

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a Senhora Maria Dantas da Silva Santos, funcionária permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Integrada Artur Azevedo no turno Vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 20 08 007/2019

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a Senhora Antonieta Pereira Matos Gomes, funcionária permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Integrada Artur Azevedo no turno Matutino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 20 08 008/2019

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a Senhora Albevínia de Sousa Lima, funcionária permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Integrada Maria Adelina de Sousa Chagas no turno Noturno, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 20 de Agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br